



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33º/2024.

O PRESIDENTE, GASPAR MOREIRA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS ENVIOS DAS INFORMAÇÕES DO FROTA, REFERENTE AOS PERÍODOS DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024 E ACOMPANHAMENTO E SUPORTE NOS PROCESSOS E ATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
16	11	1	1	31	1	2	3.3.90.39	100	Municipal	12.333,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BRUNA FERNANDES CAJARANA DA SILVA 70444739114, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.191.035/0001-00, estabelecida no endereço AV DESEMBARGADOR RIVADAVIA LICINIO DE MIRANDA, LOTE 12B, 50, CENTRO, 73.840-000, CAMPOS BELOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ENVIOS DAS INFORMAÇÕES DO FROTA		1,00	SV	12.333,3333	10.000,00
TOTAL VENCEDOR						10.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 28/10/2024.

GASPAR MOREIRA BRAGA
PRESIDENTE